Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 522 2300
99700-000 Erechim – RS

DECRETO Nº 2673, DE 05 DE SETEMBRO DE 2001.

REAJUSTA TARIFA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO, VIGENTE NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ERECHIM.

LUIZ ANTONIO TIRELLO, Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas e, de acordo com o Processo nº 4.724/01,

DECRETA:

Art. 1° - A tarifa para o serviço de transporte coletivo urbano, que atualmente é de R$ 0,70 (setenta centavos de real), fica reajustada, passando para o valor de R$ 0,80 (oitenta centavos de real).

Parágrafo Único – A cobrança da tarifa reajustada será efetuada a partir da zero hora do dia 05 de setembro de 2001.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS, 05 DE SETEMBRO DE 2001.

LUIZ ANTONIO TIRELLO
Vice-Prefeito no exercício do cargo
de Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

ADEMAR DE GERONI
Sec. Mun. de Administração